

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 89

de 02 de fevereiro de 2023

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ? MS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022. R E S O L V E:

Art. 1º.

Conceder 10 (dez) dias de férias do período de (2021/2022) a servidora CLARICE PREIS, ocupante do cargo efetivo Técnico de Atividades Legislativa, Nível IV Classe O, a partir de 01 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro o de 2023.

Art. 2º.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de fevereiro de 2023.

AIRTON SCHWANTES

Presidente

Portaria Legislativa Nº 89/2023 - 02 de fevereiro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em